



## DECISÃO Nº 43

## DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **RUI ALVES**NACIONALIDADE: **PRT**Nº: **646**CONDUTOR: **LUÍS ALVES**Respeitante à fase da prova: **X30 SUPER SHIFTER - CORRIDA 1**PENALIZAÇÃO APLICADA:**Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida**MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório do DP n.38 respeitante a falsa partida, por parte do piloto acima indicado, infringindo ao Art 28.11 das PEK e penalizado segundo o Art. 38.2 a) das PEK.

Nos termos dos Arts. 14.2.2 das PGAK e 38.7 das PEK esta penalização não é suscetível de apelo.

**Decisão anunciada**Data: **13/05/2023**Hora: **19:29**

|                           | Nome   | Assinatura |
|---------------------------|--|------------|
| Presidente do Colégio :   | <b>José Nuno Sabido (PRT)</b><br>LIC. PT 23/0052 |            |
| Comissários Desportivos : | <b>João Zenha (PRT)</b><br>LIC. PT 23/0049       |            |
|                           | <b>Paula Rodrigues (PRT)</b><br>LIC. PT 23/0433  |            |

**NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO**

Eu, abaixo assinado: .....

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **RUI ALVES**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **43** dos Comissários Desportivos da ProvaData: **13/05/2023** Hora: **19:32** Assinatura: